

Moção nº ____/2021

Ao
Exmo. Presidente
Alberi Galvani Dias
Câmara de Vereadores
Canela (RS)

Senhor presidente,

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141 do RI, apresenta requerimento para, após aprovação do Plenário, ser encaminhado a quem de direito o faz merecer por meio da seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Aos agentes culturais de Canela contemplados no prêmio Trajetórias Culturais, instituído pela Secretaria de Estado da Cultura e pelo Instituto Trocando Ideia: *Alexandre Miragem Braga Rangel – Música; Giovani Jung de Oliveira – Artes Visuais; Jeferson Rodrigues Oliveira – Música; Márcio Cavalli – Memória e Patrimônio; e Antônio Olmiro dos Reis – Memória e Patrimônio.*

Justificativa:

O referido prêmio contemplou 1.500 trajetórias de pessoas de vários segmentos culturais, a partir de sua trajetória. O reconhecimento aos canelenses é merecido por terem sido selecionados entre milhares de concorrentes de todo o Rio Grande do Sul e, principalmente, por mostrarem o quanto o município é rico em arte, visto as mais variadas manifestações desenvolvidas por meio de seus agentes que trabalham cultura como produto local e como meio de inclusão nas comunidades.

Canela, 24 de junho de 2021.



Carla Reis
Vereadora do MDB